



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 021/2022 – “A”CMP /GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA,

Registro nº 021/2022
Livro 001 Folhas 02
Prainha (PA), 14/03/2022

Assinatura

“CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA
FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “**REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora da Câmara Municipal;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 01 e ½ (uma e meia) diária, para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Senhora **DARLEM MIRANDA DA ROCHA** – servidora da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, que se deslocará à Cidade de Santarém/PA nos dias 22 e 23 de março de 2022, para tratar de assuntos de interesse da Câmara municipal de Prainha.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 14 de março de 2022.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
VEREADOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 14 de março de 2022.

Yarany Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2021 CMP/GP